



# Agenda de Sustentabilidade do Banco do Nordeste

---

Conjunto de iniciativas e ações a serem implementadas, entre 2024 a 2026, pelas unidades da Direção Geral do Banco do Nordeste com vistas a sanarem lacunas e/ou incorporarem avanços corporativos para efetivação dos princípios e diretrizes de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC.

## Iniciativas

- Coordenar implementação de ações relacionadas ao Plano Pró-Diversidade, Equidade e Inclusão do Banco do Nordeste e de outras iniciativas relacionadas à temática.
- Promover o engajamento com clientes, empresas investidas e outras partes interessadas, de forma a induzir a adoção de comportamentos sustentáveis.
- Elaborar o inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) da carteira de crédito financiada.
- Disseminar internamente a PRSAC e suas atualizações, respectivas ações que visam sua efetividade e os papéis e responsabilidades de cada colaborador no alcance dos objetivos nela descritos.
- Monitorar o valor de financiamento destinado a empresas que operam em algum estágio das cadeias de fornecimento das seguintes commodities de risco florestal: cacau; café.



- Reportar questões climáticas à Governança de Sustentabilidade semestralmente.
- Articular a organização e sistematização de reuniões públicas, presenciais ou virtuais, com analistas e demais agentes do mercado de capitais, para divulgar informações, com reporte de indicadores de sustentabilidade.
- Estabelecer formalmente referência mínima de desempenho ambiental que alcance um ou mais dos seguintes objetivos: conformidade legal ou mitigação de riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana e o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais.
- Estabelecer monitoramento do licenciamento ambiental das instalações e processos garantindo no mínimo 25% das instalações em conformidade.
- Implementar mecanismo de monitoramento das unidades integrantes da Matriz de Responsabilidade da PRSAC.
- Promover o engajamento contínuo dos seus fornecedores por meio de atividades que propõem o conhecimento do seu modelo de negócios, das melhores práticas e do incentivo à inovação e à sustentabilidade na cadeia.
- Aprimorar mecanismos de gestão, de mitigação de desmatamento ilegal nos financiamentos e garantias.

- Aprimorar políticas de combate ao desmatamento ilegal nos financiamentos e garantias.
- Revisar os normativos 1017-02-02 e 1017-05-01 para adequação à PRSAC e novos produtos e demandas.
- Revisar a PRSAC de acordo com a previsão legal.
- Atualizar políticas e procedimentos de prevenção a impactos causados aos povos tradicionais e comunidades afetadas por projetos de infraestrutura.
- Avaliar de forma estruturada e sistemática o desempenho ambiental do Banco.
- Estabelecer procedimentos para o processo de compensação de emissões de GEE, incluindo a aquisição e a participação em quaisquer mercados de emissões.
- Incluir no quadro de políticas para as atividades do portfólio do Banco exigências relacionadas ao clima para clientes/empresas investidas e políticas de exclusão relacionadas a setores e/ou atividades expostos a riscos climáticos ou que contribuam com eles.
- Implementar a utilização de análise de cenários climáticos para informar a estratégia da companhia.

- Propor meta de redução de emissões ativas, alinhada aos requisitos da Science Based Target Initiative e com nível de ambição de 1,5° C
- Elaborar um plano de transição climática alinhado com 1,5° C e disponível publicamente com supervisão em nível de conselho e mecanismo de feedback para monitorar progresso bem definido.
- Desenvolver modelo para mensuração de recursos financeiros alocados na carteira de crédito, investimento e/ou subscrição de riscos no uso dos recursos e a inclusão social para o financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de forma coordenada, coerente e sistêmica.
- Adotar procedimentos para obtenção de certificação em saúde e segurança do trabalho (SST).
- Aprimorar os procedimentos visando a mitigação do risco de conceder crédito para empreendimentos que possam se relacionar com áreas de Preservação Permanentes (APPs), áreas de Reserva Legal (RLs), Áreas Contaminadas (ACs)/Áreas Suspeitas de Contaminação (ASs) e Áreas Embargadas (AEs) e Areas de Desmatamento Ilegal.
- Incluir em Relatório Anual (Sustentabilidade, Integrado ou outro) metas de desempenho econômico, social, ambiental e climático da companhia.

- Com relação aos riscos físicos e de transição decorrentes da mudança do clima para carteira de investimentos realizar uma ou mais das seguintes iniciativas:
  - a) Mapear a exposição das carteiras a riscos físicos em diferentes setores e localidades;
  - b) Mapear os riscos físicos e incorporar estes resultados em seu processo de tomada de decisão;
  - c) Mapear a exposição das carteiras a riscos de transição em diferentes setores e localidades;
  - d) Mapear os riscos de transição e incorporar estes resultados em seu processo de tomada de decisão.
- Incorporar riscos à biodiversidade e à valoração de serviços ecossistêmicos em suas operações de crédito/investimento e/ou subscrição de riscos, por meio de uma ou mais das seguintes maneiras:
  - a) Identificação de potenciais riscos à biodiversidade e da dependência dos serviços ecossistêmicos das atividades (financiadas / investidas / seguradas);
  - b) Utilização de ferramentas/metodologias específicas para avaliação dos riscos e/ou valoração relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos.
- Fazer constar atribuições relacionadas ao meio ambiente na descrição de cargo para cargos operacionais.

- Ampliar integração do Banco para ao menos uma das iniciativas (acordo / pactos) de natureza social, ambiental e/ou climática tais como:
  - a) Princípios do Equador;
  - b) Princípios para o Investimento Responsável (PRI);
  - c) Princípios para os Bancos Responsáveis (PRB);
  - d) Iniciativa Financeira da ONU Meio Ambiente (UNEP-FI);
  - e) Statement of Support (SOS) – Manifesto Cerrado;
  - f) Taskforce for Nature-related Financial Disclosure (TNFD).
- Mensurar os impactos sociais e/ou ambientais e/ou climáticos dos produtos e/ou serviços, adotando um ou mais dos seguintes critérios:
  - a) Utilizar metodologia específica para mensurar os impactos sociais e/ou ambientais e/ou climáticos dos seus produtos e/ou serviços;
  - b) Desenvolver indicadores de impacto social e/ou ambiental e/ou climático, baseada em estudos científicos;
  - c) Discutir o desenvolvimento de indicadores de impacto social e/ou ambiental e/ou climático com stakeholders diretamente envolvidos ou afetados pelos impactos sociais ou ambientais que se busca atingir.
- Propor incentivos para a gestão de questões relacionadas ao clima, incluindo o cumprimento de metas.

- Aumentar o consumo de energia proveniente de fontes renováveis para pelo menos 50% do total de energia consumida.
- Implementar Programa de Voluntariado Corporativo.
- Elaborar o relatório Anual (sustentabilidade e/ou Relatório Integrado) em versão adaptada especificamente a partes interessadas que têm necessidades específicas de acessibilidade e também em versões adicionais, que visem à sua compreensão e estimulem sua leitura pelas diferentes partes interessadas, considerando suas peculiaridades e interesses específicos.
- Elaborar relato de externalidades e/ou impactos, inclusive negativos, geradas para a sociedade e o meio ambiente, decorrentes do uso de produto, serviço ou atividade (considerando-se o princípio da materialidade) para integração em Relatório Anual (Relatório de Sustentabilidade ou Relato Integrado).
- Estabelecer critérios para exigência de apresentação de inventário anual de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) para os projetos financiados: operações de project finance para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador); operações de crédito ou financiamento em que a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R\$ 20 milhões.

- Estabelecer processo de avaliação de impacto decorrente da operacionalização de produto, serviço e/ou atividade para a sociedade e o meio ambiente conforme padrões internacionalmente aceitos.
- Submeter à alçada decisória, proposta para criar vinculação entre a remuneração dos executivos ao desempenho em um ou mais dos seguintes tópicos de sustentabilidade: Direitos humanos, Direitos trabalhistas/ Trabalho Decente, Meio Ambiente (preferencialmente Clima), Anticorrupção.
- Submeter proposta de Política ou Programa de Direitos Humanos do Banco do Nordeste.
- Mensurar o impacto do portfólio (atividades bancárias e investimentos) sobre as florestas e/ou a segurança hídrica.
- Disponibilizar curso na UCBNB sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).
- Atualizar diretrizes para implementação do Normativo SARB 26.
- Atualizar procedimentos para implementação do Normativo SARB 26.
- Elaborar proposta de metas de desempenho social, ambiental e climático da companhia para incorporação ao Planejamento Empresarial.

- Incorporar proposta de metas de desempenho social, ambiental e climático da companhia para incorporação ao Planejamento Empresarial.
- Revisar os mecanismos de avaliação e monitoramento da PRSAC com vistas à sua efetividade.
- Revisar o indicador de Eficácia da PRSAC no Planejamento Empresarial.
- Revisar o indicador de Eficácia da Estratégia ASG no Planejamento Empresarial.
- Revisar as Linhas de Ação e indicadores da Estratégia de Sustentabilidade do Banco do Nordeste.

Outras informações:  
relacionamento@bnb.gov.br  
0800 728 3030.





**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

José Aldemir Freire

**SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Irenaldo Rubens Nunes Soares

**AMBIENTE DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Valdir Machado Neto – Gerente

**CÉLULA DE ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE**

Kleber de Oliveira – Gerente Executivo

Ana Cristina Sales Oliveira – Consultora de Desenvolvimento

Antônia Janaína de Castro Pinheiro – Gerente de Produtos e Serviços

Cynara Bezerra Marques – Gerente de Produtos e Serviços

Manoelson Gomes Alves – Gerente de Produtos e Serviços

Maria Fernanda Rodrigues Tavares – Bolsista de Nível Superior

Samara Cristina Oliveira Melo – Consultora de Desenvolvimento